

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: CEDRAL

Relatório Anual de Gestão 2021

DOUGLAS SILVA RABELO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	CEDRAL
Região de Saúde	Pinheiro
Área	262,28 Km ²
População	10.711 Hab
Densidade Populacional	41 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL
Número CNES	7329679
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06235006000124
Endereço	RUA JOSE RIBAMAR EVERTON S/N
Email	saudecedralsemus@gmail.com
Telefone	098981282444

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JADSON PASSINHO GONÇALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DOUGLAS SILVA RABELO
E-mail secretário(a)	DOUGLAS.RABELO@BOL.COM.BR
Telefone secretário(a)	98984876675

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2005
CNPJ	12.097.487/0001-51
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	TATIANA LISBOA SANTANA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/01/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pinheiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APICUM-AÇU	651.915	17582	26,97
BACURI	788.062	18726	23,76
BEQUIMÃO	768.957	21317	27,72
CEDRAL	262.278	10711	40,84
CENTRAL DO MARANHÃO	366.458	8806	24,03
CURURUPU	935.586	32559	34,80
GUIMARÃES	598.796	11966	19,98
MIRINZAL	687.732	15059	21,90
PEDRO DO ROSÁRIO	1749.866	25560	14,61
PERI MIRIM	405.295	14371	35,46
PINHEIRO	1465.503	84160	57,43
PORTO RICO DO MARANHÃO	224.3	5936	26,46
PRESIDENTE SARNEY	724.164	19217	26,54
SANTA HELENA	2308.403	42829	18,55
SERRANO DO MARANHÃO	1207.043	10343	8,57
TURIAÇU	2577.603	35811	13,89
TURILÂNDIA	1511.575	26112	17,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA JOSE EWERTON 0 CENTRO		
E-mail	cedralconselhoaude2021@outlook.com		
Telefone	9884855319		
Nome do Presidente	RENNATH DIEGO MENDES NASCIMENTO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	5	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, o qual substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Foram encontradas divergências nos dados importados pela fonte SIOPS referentes aos dados da gestão 2021, sendo os dados corretos a seguir;

Prefeito: FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Secretária Municipal de Saúde - gestão a partir de 13/12/2021: TATIANA LISBOA SANTANA

Secretário Municipal de Saúde - período 01/01/2021 a 12/12/2021: PAULO ROBERTO BEZERRA DE CARVALHO

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Cedral - MA, apresenta neste Relatório Anual de Gestão, os resultados das ações e serviços de saúde executados no período de janeiro a dezembro de 2021.

O RAG contempla a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2021 na Programação Anual de Saúde (PAS), em consonância com os indicadores de saúde contidos no SISPACTO e nos Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde pactuados pelos estados e municípios para o ano de 2021, e no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

O Relatório Anual de Gestão (RAG), está sistematizado conforme determina a LC 141, de 13 de janeiro de 2012 e na Portaria N.º 2.135 de setembro de 2013, com apresentação de seu modelo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, servindo, portanto, como principal instrumento de planejamento, avaliação e controle das Políticas Públicas de Saúde.

A gestão da atenção à saúde está organizada administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e Fundo Municipal de Saúde (FMS). O Controle social é feito pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	394	376	770
5 a 9 anos	405	379	784
10 a 14 anos	467	397	864
15 a 19 anos	488	420	908
20 a 29 anos	886	845	1731
30 a 39 anos	879	826	1705
40 a 49 anos	774	763	1537
50 a 59 anos	581	516	1097
60 a 69 anos	323	351	674
70 a 79 anos	176	206	382
80 anos e mais	99	142	241
Total	5472	5221	10693

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Cedral	99	111	97

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 30/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	333	232	332	223	298
II. Neoplasias (tumores)	24	30	25	16	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	5	1	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	16	20	7	51
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	20	10	14	14	9
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	2	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	67	70	66	71	99
X. Doenças do aparelho respiratório	64	94	158	144	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	110	144	100	80	85
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	19	25	38	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	36	11	7	6	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	122	152	199	146	142
XV. Gravidez parto e puerpério	80	92	89	104	105
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	1	10	14	2

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	6	3	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	12	13	18	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	46	67	67	55	80
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	2	2	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	955	960	1141	943	948

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	3
II. Neoplasias (tumores)	12	5	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	13	22
X. Doenças do aparelho respiratório	6	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	3	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	48	42	55

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados de morbidades registrados no ano de 2021 são oriundos do SIH/SUS e mostram que, a primeira causa de internação, conforme o CID - 10, foi o Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias (31,43%), a segunda foi o Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário com 14,97%, seguida das XV. Gravidez parto e puerpério (11,07%). Em quarto lugar, está o Capítulo IX. Doenças do Aparelho Circulatório, com 10,44% das principais causas de internação na população residente.

Com relação aos dados de mortalidade disponíveis do ano de 2019, entre os residentes o maior número de óbitos foi por doenças do aparelho circulatório (40%), dentre as causas mais diagnosticadas foram as Doenças isquêmicas do coração e as Doenças cerebrovasculares. As Neoplasias (16,36%) aparecem como segunda causa, seguida das Causas Externas de Morbidade e Mortalidade (10,90%).

O Datasus ainda não disponibilizou os dados definitivos de mortalidade referentes a 2021, devido a isto a análise foi feita tendo como base os dados disponíveis de 2019.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	29.236
Atendimento Individual	8.131
Procedimento	2.791
Atendimento Odontológico	1.317

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	46	23,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	655	201414,97
04 Procedimentos cirúrgicos	101	2552,80	36	24248,76
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	147	2575,80	691	225663,73

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	45	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7782	21906,43	-	-
03 Procedimentos clínicos	3986	17115,52	656	201649,65
04 Procedimentos cirúrgicos	529	4106,76	37	24927,87
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	960	4752,00	-	-
Total	13302	47880,71	693	226577,52

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	45	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	41	-
Total	86	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Os dados de produção apresentados, são correspondentes as competências de janeiro a dezembro de 2021, disponíveis no sistema de informações ambulatoriais do SIH-SIA/SUS/DATASUS.

Os dados ainda podem sofrer modificação, conforme divulgação pelo DATASUS, dos próximos arquivos de produção, tendo em vista que o SIA/SUS permite alterações até quatro meses após a data de atendimento do usuário, e o SIH/SUS permite alterações até seis meses após a data de alta hospitalar do usuário.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segundo os dados no SCNES em Dezembro de 2021, o município de Cedral possui 10 estabelecimentos sob a esfera municipal.

As informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde têm como fonte de informação o Sistema de Cadastro Nacional dos

Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que fornece dados sobre o total e os tipos de estabelecimento existentes no território. O CNES é base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde, fornecendo dados imprescindíveis para o gerenciamento eficaz e eficiente do SUS, pois propicia ao gestor o conhecimento da infraestrutura e serviços de saúde existentes no seu território, independentemente de serem públicos ou privados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	5	35
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	3	12	38	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	1	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	5	24	46	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	39	48	94	75	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais vinculados ao CNES do município de Cedral em 2021, prestam serviços sob os vínculos: bolsistas, estatutários e prestadores de serviço contratados e em cargos de comissão.

Com essa equipe o município de Cedral através da Secretaria Municipal de Saúde, busca desempenhar um trabalho de qualidade que possa atender as necessidades da população e sempre diminuir os casos de Morbi-mortalidade no município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral, e promover a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 100% a cobertura populacional atendida pelas ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	Proporção de cadastro da população residente. CAPTAÇÃO PONDERADA - PT GM MS 2979/19	Percentual	100	Percentual	87	100,00	Percentual	87,00
3. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	80	Percentual	77,94	80,00	Percentual	97,42
4. Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.4	Razão	.33	0,40	Razão	82,50
5. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres com idade entre 50 e 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.2	Razão	.08	0,20	Razão	40,00
6. Garantir cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.	Número de ações pactuadas no Programa Saúde na Escola (PRT Nº 2.264, DE 30 DE AGOSTO DE 2019)		12	0	12	12	Número	100,00
8. 100% das escolas aderidas/pactuadas com ação de combate ao mosquito Aedes aegypti.	Percentual de escolas com ação de combate ao mosquito Aedes aegypti executada (PRT Nº 2.264, DE 30 DE AGOSTO DE 2019)		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Manter em ZERO a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	0	Número	0	0	Número	0
10. Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Número de testes de sífilis por gestante (INDICADOR PQAVS)		2	0	5	2	Número	25,00
11. Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado (INDICADOR PQAVS)		15	0	0	15,00	Percentual	0
12. Reduzir a incidência de novos casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Percentual	0	Percentual	0	0,00	Percentual	0
13. Investigar 90% os óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
14. Investigar 100% dos óbitos maternos em tempo oportuno (120 dias)	Proporção de óbitos maternos investigados		100	0	0	100,00	Percentual	0
15. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais em tempo oportuno (120 dias)	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados		100	0	0	100,00	Percentual	0
16. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		90	0	92,6	90,00	Percentual	102,89
17. Aumentar o percentual de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar		70	0	46,82	70,00	Percentual	66,89
18. Manter abaixo de 20% o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	20	Percentual	17,46	20,00	Percentual	87,30
19. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	0	Número	0	3	Número	0
20. Manter em ZERO a mortalidade materna no município	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	Número	0	0	Número	0

21. Atingir 60% das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação (PRT GM N. 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019)	60	0	0	60,00	Percentual	0
22. Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para 100% das gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PRT GM N. 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019)	100	0	0	100,00	Percentual	0
23. Implementar o agendamento de 80% das gestantes acompanhadas no SUS para tratamento odontológico durante a gestação na proporção de gestantes sendo acompanhadas na rede APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PRT GM N. 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019)	80	0	0	80,00	Percentual	0
24. Realizar aferição de pressão arterial de 100% dos hipertensos cadastrados e acompanhados pelas equipes de APS	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PRT GM N. 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019)	100	0	0	100,00	Percentual	0
25. Solicitar o exame de Hemoglobina Glicada de todos os pacientes diabéticos cadastrados e acompanhados na APS	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PRT GM N. 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019)	100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar a Atenção Ambulatorial Especializada

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manutenção e aprimoramento do serviço de análises clínicas	Procedimentos realizados		80	0	100	80,00	Percentual	125,00
2. Implantação e Manutenção do Serviço de Diagnóstico por imagem	Procedimentos realizados		80	0	0	80,00	Percentual	0
3. Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100% das Unidades		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Garantir que todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio tenham seus processos efetivados em tempo oportuno	% Usuários atendidos		80	0	100	80,00	Percentual	125,00
5. Adequar a estrutura física de 100% das Unidades de Saúde da Família sempre que necessário para melhor executar suas ações assistenciais a população.	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS.		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso aos medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde para atender às necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	REMUME existente		1	0	0	1	Número	0
3. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários	Sistema Hórus Implantado		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde através da integração das Vigilâncias com a Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantia do acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos brasileiros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Número	7	Número	10	7	Número	142,86
2. Realizar ações em todos os grupos de ações essenciais a atuação da vigilância sanitária do Município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		75	0	25	75,00	Percentual	33,33
4. Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Ampliar o percentual de cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	Cobertura vacinal na população acima de 60 anos		80	0	0	80,00	Percentual	0
6. Garantir a vacinação antirrábica para cães e gatos na campanha	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		80	0	0	80,00	Percentual	0
8. Integrar as ações de prevenção e diagnóstico da hanseníase em Unidades Básicas de Saúde, ESF	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes		88	0	0	88,00	Percentual	0
9. Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase		82	0	0	82,00	Percentual	0
10. Atingir a proporção de alta por cura de Tuberculose (TB) Pulmonar acima de 75%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera		75	0	0	75,00	Percentual	0
11. 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.		70	0	0	70,00	Percentual	0
12. Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose		100	0	0	100,00	Percentual	0
13. Ampliar para 30% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		30	0	0	30,00	Percentual	0
14. Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		4	0	4	4	Número	100,00
15. Manter o número de casos autóctones de malária em zero casos ao ano	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	0	Número	0	0	Número	0
16. 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno		70	0	0	70,00	Percentual	0
17. 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência		90	0	88,9	90,00	Percentual	98,78
18. 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência		90	0	100	90,00	Percentual	111,11
19. 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida		95	0	100	95,00	Percentual	105,26
20. Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		95	0	100	95,00	Percentual	105,26

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas		12	0	12	12	Número	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir a transparência por meio das ações permanentes de controle interno (auditoria, fiscalização e visitas técnicas), de forma preventiva e reparatória, sob os aspectos da aplicação dos recursos, dos procedimentos, dos processos, das atividades, do desempenho e dos resultados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Apresentar as Prestações de Contas Bimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	Quantidade de Prestações de Contas apresentadas - LC 141/12		6	0	6	6	Número	100,00
2. Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas - LC 141/12		3	0	0	3	Número	0
3. Implantar o Componente da Ouvidoria Municipal	Quantidade de Ouvidoria implantadas		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	Ações no âmbito do PRO EPS-SUS		0	0	0	6	Número	0
2. Construir o PCCS/SUS - Municipal	Decreto Municipal de Criação da Comissão		1	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 6.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprezarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar para 100,00% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	Números de Servidores Públicos Municipais		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir a execução dos recursos da União vinculados a ações e serviços públicos de saúde, observadas as necessidades de saúde da população, levando em consideração as dimensões epidemiológicas, demográfica, socioeconômica e espacial, e capacidade de oferta

OBJETIVO Nº 7.1 - Otimizar o gasto público em saúde, alinhando os recursos recebidos com a programação financeira, de forma a garantir a integralidade da assistência à saúde da população. Aprimorar o processo de execução das emendas individuais, com ênfase na pactuação de critérios para projetos prioritários, na eficiência dos investimentos e na sustentabilidade do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Firmar convênio Fundo a Fundo através de Emendas Parlamentares para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Básica	Número de Convênios Firmados		0	0	0	1	Número	0
2. Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	% de recursos aplicados - LC 141/12 - CF		15	0	17,46	15,00	Percentual	116,40

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar o uso de tecnologias voltadas para a melhoria das condições de saúde da população brasileira e para o aprimoramento dos mecanismos e ferramentas de gestão, regulação e atenção à saúde no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar, de forma descentralizada, as ferramentas tecnológicas de gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	% de unidades com e-SUS PEC implantado		100	0	0	100,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	12
	Ampliar para 100,00% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos	100,00
	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	0
	Apresentar as Prestações de Contas Bimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	6
	Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	0
	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	17,46
	Construir o PCCS/SUS - Municipal	0
	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	0
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários	0
	Implantar o Componente da Ouvidoria Municipal	0
	301 - Atenção Básica	Garantir 100% a cobertura populacional atendida pelas ESF
Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município		0,00
Firmar convênio Fundo a Fundo através de Emendas Parlamentares para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Básica		0
Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS		87,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF)		77,94
Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade		0,33
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres com idade entre 50 e 69 anos de idade		0,08
Adequar a estrutura física de 100% das Unidades de Saúde da Família sempre que necessário para melhor executar suas ações assistenciais a população.		0,00
Garantir cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100,00
Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares.		12
100% das escolas aderidas/pactuadas com ação de combate ao mosquito Aedes aegypti.		100,00
Manter em ZERO a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade		0
Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha		5
Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior		0,00
Reduzir a incidência de novos casos de AIDS em menores de 5 anos		0,00
Manter abaixo de 20% o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.		17,46
Reduzir a taxa de mortalidade infantil		0
Manter em ZERO a mortalidade materna no município		0
Atingir 60% das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação		0,00
Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para 100% das gestantes		0,00
Implementar o agendamento de 80% das gestantes acompanhadas no SUS para tratamento odontológico durante a gestação na proporção de gestantes sendo acompanhadas na rede APS		0,00
Realizar aferição de pressão arterial de 100% dos hipertensos cadastrados e acompanhados pelas equipes de APS	0,00	
Solicitar o exame de Hemoglobina Glicada de todos os pacientes diabéticos cadastrados e acompanhados na APS	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção e aprimoramento do serviço de análises clínicas	80,00
	Implantação e Manutenção do Serviço de Diagnóstico por imagem	0,00
	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	0,00
	Garantir que todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio tenham seus processos efetivados em tempo oportuno	100,00
	Aumentar o percentual de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	46,82
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações em todos os grupos de ações essenciais a atuação da vigilância sanitária do Município	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	7
	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplex viral (1ª dose).	25,00
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	0,00
	Garantir a vacinação antirrábica para cães e gatos na campanha	0,00
	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
	Integrar as ações de prevenção e diagnóstico da hanseníase em Unidades Básicas de Saúde, ESF	0,00
	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinadas	0,00

Attingir a proporção de alta por cura de Tuberculose (TB) Pulmonar acima de 75%	0,00
70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	0,00
Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	0,00
Investigar 90% os óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	0,00
Ampliar para 30% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00
Investigar 100% dos óbitos maternos em tempo oportuno (120 dias)	0,00
Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais em tempo oportuno (120 dias)	0,00
Manter o número de casos autóctones de malária em zero casos ao ano	0
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	92,60
70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	0,00
90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	88,90
90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	100,00
95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	100,00
Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	113.990,35	N/A	24.536,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	138.527,23
	Capital	10.375,00	N/A	10.375,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.750,00
301 - Atenção Básica	Corrente	5.187,50	N/A	4.364.870,61	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.370.058,11
	Capital	15.562,50	N/A	495.419,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	510.982,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	10.375,00	N/A	108.718,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.093,14
	Capital	31.125,00	N/A	54.468,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	85.593,75
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	431.650,90	103.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	535.400,90
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	119.743,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.743,64
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	157.239,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	157.239,12
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS constitui-se em instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no Plano Municipal de Saúde.

Não foi possível apurar o resultado de algumas metas, no momento da elaboração do RAG, devido à instabilidade dos sistemas do Ministério responsáveis pelas informações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	10	10	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	92,60	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	25,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	20,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,33	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,08	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	46,82	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	23,46	17,46	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	77,94	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas. Toda meta está diretamente relacionada a um indicador que expressa a maneira como a meta será avaliada.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	2.850.140,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.140,81
	Capital	0,00	0,00	141.843,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.843,84
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	336.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.440,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	6.973,80	18.031,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.004,85
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	35.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.910,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	13.450,00	944.187,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957.637,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.826.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.826.337,00
	Capital	0,00	23.123,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.123,82
TOTAL		0,00	2.862.910,82	3.979.056,39	354.471,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.196.438,26

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,33 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,90 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,22 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,97 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,64 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,79 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 674,14
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,07 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,99 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,60 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,29 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,73 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,46 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	805.773,98	805.773,98	1.103.416,92	136,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.375,00	10.375,00	1.582,30	15,25
IPTU	10.375,00	10.375,00	1.582,30	15,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.375,00	10.375,00	1.428,84	13,77
ITBI	10.375,00	10.375,00	1.428,84	13,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	523.176,10	523.176,10	251.180,33	48,01
ISS	523.176,10	523.176,10	251.180,33	48,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	261.847,88	261.847,88	849.225,45	324,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.003.180,15	11.003.180,15	15.046.015,87	136,74
Cota-Parte FPM	9.511.950,84	9.511.950,84	12.923.655,42	135,87
Cota-Parte ITR	2.197,60	2.197,60	1.390,63	63,28
Cota-Parte do IPVA	82.065,79	82.065,79	69.444,49	84,62
Cota-Parte do ICMS	1.389.004,94	1.389.004,94	2.034.197,79	146,45
Cota-Parte do IPI - Exportação	10.610,42	10.610,42	17.327,54	163,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.350,56	7.350,56	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.350,56	7.350,56	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.808.954,13	11.808.954,13	16.149.432,79	136,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.187,50	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.562,50	562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.375,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	31.125,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	250.000,00	13.450,00	5,38	13.450,00	5,38	13.450,00	5,38	0,00
Despesas Correntes	0,00	250.000,00	13.450,00	5,38	13.450,00	5,38	13.450,00	5,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	113.990,35	2.946.990,35	2.849.460,82	96,69	2.807.693,63	95,27	2.745.484,09	93,16	41.767,19
Despesas Correntes	103.615,35	2.891.615,35	2.826.337,00	97,74	2.784.569,81	96,30	2.722.360,27	94,15	41.767,19
Despesas de Capital	10.375,00	55.375,00	23.123,82	41,76	23.123,82	41,76	23.123,82	41,76	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	176.240,35	3.199.240,35	2.862.910,82	89,49	2.821.143,63	88,18	2.758.934,09	86,24	41.767,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.862.910,82	2.821.143,63	2.758.934,09
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	41.767,19	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.821.143,63	2.821.143,63	2.758.934,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.422.414,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	398.728,72	398.728,72	336.519,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,46	17,46	17,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.422.414,91	2.821.143,63	398.728,72	103.976,73	41.767,19	0,00	0,00	103.976,73	0,00	440.495,91
Empenhos de 2020	1.795.796,59	2.348.446,45	552.649,86	0,00	3.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.559,86
Empenhos de 2019	1.825.785,66	2.789.798,94	964.013,28	0,00	470.709,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.722,81
Empenhos de 2018	1.832.919,32	3.779.049,65	1.946.130,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.130,33
Empenhos de 2017	1.679.496,89	2.168.716,07	489.219,18	0,00	1.364.874,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854.093,71
Empenhos de 2016	1.809.185,55	2.024.418,28	215.232,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.232,73
Empenhos de 2015	1.514.315,90	2.835.901,20	1.321.585,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.585,30
Empenhos de 2014	1.398.478,08	1.512.640,32	114.162,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.162,24
Empenhos de 2013	1.257.839,78	2.913.440,32	1.655.600,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655.600,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.493.883,53	3.493.883,53	4.514.229,34	129,20
Provenientes da União	3.384.946,03	3.384.946,03	4.422.712,80	130,66
Provenientes dos Estados	108.937,50	108.937,50	91.516,54	84,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.493.883,53	3.493.883,53	4.514.229,34	129,20

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.860.290,51	3.140.290,51	2.991.984,65	95,28	2.991.984,65	95,28	2.956.608,53	94,15	0,00
Despesas Correntes	4.364.870,61	2.992.870,61	2.850.140,81	95,23	2.850.140,81	95,23	2.814.764,69	94,05	0,00
Despesas de Capital	495.419,90	147.419,90	141.843,84	96,22	141.843,84	96,22	141.843,84	96,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	163.186,89	354.186,89	336.440,00	94,99	336.440,00	94,99	336.440,00	94,99	0,00
Despesas Correntes	108.718,14	353.718,14	336.440,00	95,12	336.440,00	95,12	336.440,00	95,12	0,00
Despesas de Capital	54.468,75	468,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	535.400,90	31.400,90	25.004,85	79,63	25.004,85	79,63	18.031,05	57,42	0,00
Despesas Correntes	535.400,90	31.400,90	25.004,85	79,63	25.004,85	79,63	18.031,05	57,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	119.743,64	47.243,64	35.910,00	76,01	35.910,00	76,01	35.910,00	76,01	0,00
Despesas Correntes	119.743,64	47.243,64	35.910,00	76,01	35.910,00	76,01	35.910,00	76,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	157.239,12	972.739,12	944.187,94	97,06	944.187,94	97,06	943.637,94	97,01	0,00
Despesas Correntes	157.239,12	972.739,12	944.187,94	97,06	944.187,94	97,06	943.637,94	97,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	15.562,50	562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.375,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.187,50	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.851.423,56	4.546.423,56	4.333.527,44	95,32	4.333.527,44	95,32	4.290.627,52	94,37	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.881.040,51	3.141.040,51	2.991.984,65	95,25	2.991.984,65	95,25	2.956.608,53	94,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	204.686,89	355.686,89	336.440,00	94,59	336.440,00	94,59	336.440,00	94,59	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	535.400,90	31.400,90	25.004,85	79,63	25.004,85	79,63	18.031,05	57,42	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	119.743,64	47.243,64	35.910,00	76,01	35.910,00	76,01	35.910,00	76,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	157.239,12	1.222.739,12	957.637,94	78,32	957.637,94	78,32	957.087,94	78,27	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	129.552,85	2.947.552,85	2.849.460,82	96,67	2.807.693,63	95,26	2.745.484,09	93,14	41.767,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.027.663,91	7.745.663,91	7.196.438,26	92,91	7.154.671,07	92,37	7.049.561,61	91,01	41.767,19
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.851.423,56	4.546.423,56	4.333.527,44	95,32	4.333.527,44	95,32	4.290.627,52	94,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	176.240,35	3.199.240,35	2.862.910,82	89,49	2.821.143,63	88,18	2.758.934,09	86,24	41.767,19

FONTE: SIOPS, Maranhão05/03/22 08:51:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.903.034,07	1903034,07
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.164,90	1164,90
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.602.000,00	1602000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 162.000,00	162000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 379.476,36	379476,36
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 64.362,03	64362,03
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 157.511,59	157511,59

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	951.937,61	91.358,05	1.043.295,66
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	951.937,61	91.358,05	1.043.295,66

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	937.222,94	937.222,94	936.672,94
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	937.222,94	937.222,94	936.672,94

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022 13:42:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022 13:42:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	54.188,99	54.188,99
Total	0,00	54.188,99	54.188,99

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	54.188,99	54.188,99	54.188,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	54.188,99	54.188,99	54.188,99

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022 13:42:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados apresentados são oriundos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), e estão em conformidade com a execução orçamentária prevista e executada no período.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

O município Cedral-MA não passou por processo de auditoria em 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão - Janeiro a Dezembro de 2021, no cumprimento do dever de prestar contas, comprovando a aplicação dos recursos financeiros e a execução das ações e serviços de saúde voltados para a população de Cedral - MA.

A análise da gestão foi feita a partir de dados de produção, financeiros e relatórios de serviços, expressando os avanços obtidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, principalmente, pelo modelo de gestão participativa e estratégica, discutindo as políticas públicas de saúde entre gestores, trabalhadores de saúde, usuários e lideranças comunitárias, buscando sempre a melhoria do serviço de maneira a alcançar maior efetividade, eficiência e qualidade diante das necessidades de saúde da população.

As ações de saúde apresentadas estão subordinadas aos princípios do SUS consolidando a gestão plena dos serviços de saúde prestados à população do município de Cedral.

O emprego dos recursos tem como norte o cumprimento das metas pactuadas, cuja viabilidade é diretamente relacionada à disponibilidade financeira do município.

Quanto os Indicadores de Saúde, a Resolução nº 08, de 24/11/16, da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, dispôs sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2018-2021, a partir das prioridades nacionais em saúde.

Importante ressaltar que os anos de 2020 e 2021 foram desafiadores para área de saúde pelos impactos provocados pela pandemia de Covid-19. As Unidades de saúde do SUS foram extremamente exigidas para assistência intensiva e semi-intensiva de pacientes com complicações advindas da doença.

Muito vem sendo feito durante o cenário pandêmico, entretanto, é preciso fortalecer a gestão do SUS Municipal para responder à COVID-19 e/ou outras emergências em saúde pública e, conjuntamente, fortalecer as políticas para enfrentamento aos fatores de risco e a resposta do sistema de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Analisar o cumprimento das metas propostas no PMS 2018-2021, para que sejam rediscutidas com base nos resultados alcançados ou no redirecionamento de serviços;
2. Elaborar a Programação Anual de Saúde 2022 nos moldes do PlanejaSUS e utilizá-los como base para o Relatório Anual de Gestão;
3. Garantir o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas elencadas na Pactuação de Indicadores de Saúde;
4. Fortalecer o controle social;
5. Registrar o presente relatório no sistema digiSUS em conformidade com a portaria GM/MS 750 de 29 de abril de 2019;
6. Cumprir o fluxo e cronograma de tramitação dos relatórios Quadrimestrais conforme LC 141/2012.

DOUGLAS SILVA RABELO
Secretário(a) de Saúde
CEDRAL/MA, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.
Em conformidade.

Introdução

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.
Em conformidade.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.
Em conformidade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.
Em conformidade.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.
Em conformidade.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.
Em conformidade.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.
Em conformidade.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.
Em conformidade.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.
Em conformidade.

Auditorias

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.
Em conformidade.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.
Em conformidade.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Dados apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, e atualização do sistema DIGISUS, conforme portaria GM/MS 750/2019 e determinação do CMS de Cedral-MA.
Em conformidade.

Status do Parecer: Aprovado

CEDRAL/MA, 30 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Cedral